DESBUROCRATIZAÇÃO

ADVOGADOS TERÃO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE TANGARÁ DA SERRA

O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO *é exclusivo para advogados no exercício da profissão e não um benefício pessoal*

PÂMELA SILVA / REDAÇÃO DS

FOTO: DIVULGAÇÃO

ADVOGADOS WANESSA FRANCHINI E KLEITON CARVALHO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou na sessão da última terça-feira, 28, o projeto de lei que garante atendimento prioritário a advogados nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município. A proposta foi construída a partir de uma iniciativa da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Tangará da Serra.

O texto assegura que os advogados regularmente inscritos na OAB, quando estiverem no exercício da profissão e representando seus clientes, terão prioridade no atendimento em repartições públicas municipais. A medida tem o objetivo de facilitar o trabalho da advocacia e, ao mesmo tempo, agilizar as demandas da população que dependem de trâmites administrativos.

A presidente da OAB Tangará, Wanessa Franchini, explicou que a iniciativa surgiu em um encontro estadual do Colégio de Presidentes da OAB/MT e que cada subseção ficou responsável por articular o projeto em sua cidade. "Conversamos com a Câmara de Vereadores e depois levamos para apreciação do Executivo Municipal. A ideia é facilitar não só o trabalho do advogado, mas também desburocratizar os serviços públicos", destacou.

O vice-presidente Kleiton Carvalho explicou que o atendimento prioritário se aplica apenas aos órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal, ou seja, repartições sob gestão direta da Prefeitura. "Estamos falando de setores como a Secretaria de Tributação, o Samae, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Procuradoria Geral do Município e demais órgãos da Administração Municipal. Não se estende a instituições como INSS ou Receita Federal, que têm competências diferentes", esclareceu.

Kleiton destacou ainda que a nova lei representa um avanço tanto para a classe quanto para a sociedade. "Essa prioridade reforça as prerrogativas da advocacia e, ao mesmo tempo, desburocratiza o serviço público, garantindo mais agilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos", ressaltou.

Os órgãos municipais deverão afixar avisos informando sobre o direito ao atendimento prioritário dos advogados, e o descumprimento da norma poderá gerar sanções administrativas.

FOTO: DIVULGAÇÃO

MOÇÃO ENTREGUE NESTA SEMANA

Legislativo reconhece contribuição dos influenciadores digitais para o desenvolvimento do município

A HOMENAGEM *valoriza o trabalho dos criadores de conteúdo*

ASSESSORIA CÂMARA

A Câmara concedeu durante a 39ª Sessão Ordinária, a Moção de Aplausos nº 44/2025, de autoria do vereador Escobar, em reconhecimento e congratulação aos influenciadores e influenciadoras digitais do município.

A homenagem valoriza o trabalho dos criadores de conteúdo que, por meio de suas plataformas digitais, têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento da imagem positiva de Tangará da Serra, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Em uma era marcada pela comunicação instantânea e pelo compartilhamento de informações, os influenciadores digitais assumem papel de destaque na sociedade contemporânea. Com criatividade e responsabilidade, eles conectam pessoas, disseminam conhecimento e impulsionam causas que impactam diretamente a vida em comunidade.

Em Tangará da Serra, diversos influenciadores vêm se destacando pelo compromisso ético e pela dedicação em representar o município com autenticidade. Seja divulgando o comércio local, valorizando o turismo, incentivando o empreendedorismo ou apoiando ações sociais e culturais, esses comunicadores desempenham uma função social relevante ao inspirar e informar o público de forma positiva.

A moção foi aprovada por unanimidade na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, e oficializada nesta semana com a entrega simbólica aos homenageados em plenário. Por meio deste reconhecimento, o Legislativo reafirma o compromisso de valorizar iniciativas que fortalecem o sentimento de pertencimento e o desenvolvimento social do município, reconhecendo o papel transformador da comunicação digital.

> ***SE DESTACANDO PELO COMPROMISSO ÉTICO E PELA DEDICAÇÃO***